



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.346 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta.

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 205 do Código Civil e Súmula 412 do STJ, autorizado a proceder a baixa dos débitos: Cadastro 3088 (IPTU - ano 2016), Cadastro 3578 (IPTU - ano 2010 a 2011), Cadastro 5411 (IPTU - anos 1999 a 2014), Cadastro SAEG 1920 (Tarifa de água e esgoto - anos 2001 a 2012), Cadastro SAEG 2341 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2012), Cadastro SAEG 2349 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2012), Cadastro SAEG 2348 (Tarifa de água e esgoto - ano 1999 a 2012), Cadastro SAEG 264 (Tarifa de água e esgoto - ano 1999), Cadastro SAEG 5062 (Tarifa de água e esgoto - anos 2003, 2005 e 2007), Cadastro SAEG 5282 (Tarifa de água e esgoto - anos 2003 a 2007), Cadastro SAEG 1998 (Tarifa de água e esgoto - ano 1999 a 2013), Cadastro SAEG 907 (Tarifa de água e esgoto - ano 2001 a 2007), Cadastro SAEG 7022 (Tarifa de água e esgoto - ano 2003 a 2011), Cadastro SAEG 1134 (Tarifa de água e esgoto - anos 2000 a 2006), Cadastro SAEG 7019 (Tarifa de água e esgoto - anos 2003 a 2010), Cadastro SAEG 1417 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2010), Cadastro SAEG 392 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2006) e Cadastro SAEG 1951 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2012), Cadastro SAEG 1555 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2009), Cadastro SAEG 2117 (Tarifa de água e esgoto - anos 2003, 2011 e 2012) e Cadastro SAEG 1101 (Tarifa de água e esgoto - anos 2001 a 2007).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina-SP, 7 de novembro de 2023.

Assinado no original

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

Assinado no original

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 4.888 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 **O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,**

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a concessão do benefício previdenciário ao servidor;

CONSIDERANDO que no julgamento do RE 655.283 DF, por maioria, o STF fixou a tese de repercussão geral (tema 606), no sentido de que a concessão de aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, §14 da CRFB, salvo para as aposentadorias concedidas pelo RGPS até a data de entrada em vigor da EC 103/19;;

CONSIDERANDO, o julgamento por parte do STF do tema 709;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUE-SE o contrato de trabalho do servidor **EDSON LUIZ VALENCIANO**, Operário, matrícula nº 41-1.

Art. 2º - Com a extinção do contrato de trabalho, este fara jus a percepção das verbas rescisórias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Getulina, 07/11/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RATIFICAÇÃO

Processo nº 083/2023

Dispensa de Licitação nº 040/2023

RATIFICO o ato da comissão de licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso II, do artigo 24 da lei federal nº 8.666/93, a favor da empresa S.H. Sastre Junior, cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação, monitoramento e orientação para aprimoramento do IEG-M TCESP, no valor de R\$ - 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), face o disposto no artigo 24da lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina 07 de novembro de 2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 083/2023

Dispensa de Licitação nº 040/2023

Objeto é a prestação de serviços de avaliação, monitoramento e orientação para aprimoramento do IEG-M TCESP.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa S.H. Sastre Junior.

Valor de R\$ - 16.800,00

CAE: 3.3.90.39.05

Getulina 07 de novembro de 2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

.....